



Ofício nº 220/2026/SMOI

Lages, 17 de março de 2026.

À Senhora.
Fernanda Cristina Torres
Setor de Licitações e Contratos
Secretaria de Administração do Município de Lages/SC
Assunto: Análise de habilitação PE 129/2025

Ilustríssima Senhora,

Após análise da documentação apresentada pela empresa **SENIR ALMEIDA E FILHO LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.387.132/0001-67**, no processo licitatório **PE nº 129/2025**, verificamos que foram atendidos os requisitos estabelecidos no edital, compreendendo:

- Qualificação técnica, atestada por registros no CREA, atestados de capacidade técnica e operacional, declaração de visita à obra;
- Proposta comercial e orçamento detalhado, incluindo planilhas de custos, carta-proposta, em conformidade com o modelo exigido;
 - Declarações formais, contemplando ciência das exigências editalícias.

Dessa forma, informamos que a documentação foi integralmente conferida e considerada regular, atendendo às exigências legais e editalícias, encontrando-se a empresa habilitada para prosseguir nas etapas subseqüentes do certame.

Ainda, entende-se que o valor proposto está de acordo com os parâmetros estabelecidos, e entendido como exequível, diante das informações prestadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Ricardo Figueiró Soares
Eng. Civil e Seg. do Trabalho